

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15698/2026

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de áudios, vídeo, foto para a secretaria municipal de educação em atendimento aos projetos educacionais das unidades, conforme quantidades e valores de referência a seguir.

1.1. Planilha de Pesquisa de Preços:

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UND DE MEDIDA
01	CABO MICROFONE 0,30MM XLR X XLR - TIPO DE CABO E ADAPTADOR BALANCEADO COM 20MT. Características: Indicado para Áudio; Cabo Balanceado com blindagem trançada e fita de alumínio. Cabo de microfone double Shield 22 AWG BF+T. Capa em PVC ultra flexível. Bitola: 2 x 0,30 mm. Conectores: XLR fêmea e XLR macho. Comprimento: 20 metros. Cor: Cabo preto com os conectores niquelados. Compatível com microfones dinâmicos, condensadores, eletretos, entre outros.	03	unidade
02	CABO MICROFONE 0,30MM XLR x XRL – TIPO DE CABO E ADAPTADOR BALANCEADO 10MT - Cabo fio. Comprimento do cabo: 10 metros. Tipo de cabo e adaptador: HDMI. Diâmetro do cabo 6,5 mm. 1 conector de entrada. 1 conector de saída. Conector HDMI na entrada e na saída. Conector de entrada e saída: macho. Material de revestimento do conector: Latão niquelado. Resolução máxima suportada: 4k. Compatível com HDTV nas versões 1.0, 1.2, 1.3a, 1.3b cat2, High Speed 1.4 e 2.0. Multicondutor, termoplástico isolado e revestido. Suporta até 80°C e 30V para uso em instalações internas ou externas. Totalmente protegido contra EMI e RFV contra sobrecarga. Dual View: 2 Fluxos de Vídeo Simultâneos. Certificado NW-1 e ROHS.	03	unidade



O novo tempo já começou!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

03	CABO MICROFONE DATALINK 0,30MM XLR X XLR – TIPO DE CABO E ADAPTADOR BALANCEADO COM 7MT – Linha de referência ou similar: Garage Line. Referência ou marca similar: GB004. Cor: Preto. Metragem: 7M. Conectores: XLR / XLR. Espessura: 2 x 0,30mm.Tipo: Balanceado. Largura 25.00 cm. Altura 5.00 cm. Comprimento 25.00 cm. Peso 900.00 g. Garantia: 1 ano	02	unidade
04	CABO P2 STEREO 3.5MM PARA P10 STEREO 6.35MM TRS FIO PARA FONE DE OUVIDO HEADPHONE CABOS & PLUGS (PRETO, 150CM) - Cabo P2 3.5mm Stereo para 1 P10 Stereo. 3.5mm para 6.35mm cabo de áudio 1/2 macho para macho para adaptador de áudio amplificador de potência celular 1.5. Diâmetro do fio OD6,0 mm. A blindagem é (96 mesh envolto + 28 cobre interno livre de oxigênio) pele de fio de PVC macio, núcleo de cobre livre de oxigênio de alta pureza. Comprimento do produto: 1.5m ou 3m de acordo com caixa de seleção. Cor do produto: Preto ou Branco. Embalagem do produto: Saco plástico. Plugue: Galvanoplastia de liga de zinco cinza prateado. Pino: cobre puro banhado a ouro. Cobertura do fio: PVC de alta elasticidade, não endurece no inverno. Garantia: 3 meses	05	unidade
05	CABOS HDMI 2.0 4K – 10 MT - Cabo fio. Comprimento do cabo: 10 metros. Tipo de cabo e adaptador: HDMI. Diâmetro do cabo 6,5 mm. 1 conector de entrada. 1 conector de saída. Conector HDMI na entrada e na saída. Conector de Entrada e Saída: macho. Material de revestimento do conector: Latão niquelado. Resolução máxima suportada: 4k. Compatível com HDTV nas versões 1.0, 1.2, 1.3a, 1.3b cat2, High Speed 1.4 e 2.0. Multicondutor, termoplástico isolado e revestido. Suporta até 80°C e 30V para uso em instalações internas ou externas. Totalmente protegido contra EMI e RFV contra sobrecarga. Dual View: 2 Fluxos de Vídeo Simultâneos. Certificado NW-1 e ROHS.	03	unidade
06	CAIXA AMPLIFICADA 400W RMS - potência: 400w RMS. Entradas para conectar microfone, Pen Drive, MP3, MP4 e instrumentos musicais. Transmissão via bluetooth. Alto falante 12 polegadas. Função TWS (True Wireless Stereo), que permite conectar duas caixas amplificadas. Função Flash Light que emite luzes coloridas que piscam. Bateria recarregável. Bivolt. Deve possuir rodinhas e alça retrátil. Rádio fm estéreo display digital. Compatível com: microfone, celular, notebook, televisão, violão, guitarra, teclado, entre outros. 01 ano de garantia. Altura 54.5 cm. Largura 35 cm. Profundidade 33 cm. Peso 5.11 kg. Cor: preto/vermelho. Entrada para tripé. Função eco. Marca de referência: <i>Mondial CM400 ou similar ou de melhor qualidade.</i>	02	unidade



O novo tempo já começou!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

07	<p>CAIXA DE SOM BIAMPLIFICADA - caixa de som ativa biamplificada. Potência total: 1000 W (pico). Driver LF: Woofer 12". Driver HF: 1,4" em titânio. Resposta de frequência: 48 Hz – 20 kHz. Pressão sonora máxima: 127 dB SPL. Ângulo de cobertura: 90° (H) x 60° (V). Entradas: 2 × XLR/TRS combo, 1 × Hi-Z 1/4", 1 canal Bluetooth. Saída: XLR mix out. Mixer digital interno: 4 canais com DSP, EQ, AFS, ducking, efeitos e presets. Conectividade sem fio: Bluetooth estéreo + True Wireless Stereo. Controle remoto: Aplicativo QuickSmart Mobile (iOS/Android). Gabinete: Plástico reforçado de alta densidade. Montagem: Base para pedestal de 35 mm + ângulos para uso como monitor. Display: Colorido, com encoder rotativo multifuncional. Tensão de operação: 100 – 240 V AC, 50/60 Hz. Dimensões: 610 × 362 × 356 mm. Peso: 15,5 kg. Marca de referência ou similar ou de melhor qualidade: <i>Electro Voice Zlx 15p-g2 Ativa 1000w</i>.</p>	02	unidade
08	<p>CAIXA DE SOM PORTÁTIL BLUETOOTH – com luzes. Cor preta. Até 15h de reprodução. Conexão de múltiplas caixas de som via. Aplicativo disponível para baixar na loja de aplicativos. Alça telescópica e rodas largas e resistentes. Resistente a respingo. Áudio lossless via USB-C. Conexão fácil com microfone, instrumentos musicais ou console de DJ através de duas entradas XLR. Plástico reciclado e embalagem em papel certificado pelo FSC. Resposta de Frequência: 40 Hz a 20 kHz. Potência: 400 W RMS. Transdutores: 2 x woofers de 7,5 polegadas; 2 x tweeters em cúpula de 1 polegada. Tipo de Bateria: Li-Ion. Capacidade (mAh): íon de lítio 99,02 Wh (equivalente a 21,6 V/4584 mAh). Capacidade de Reprodução: até 15 horas (dependendo do volume e do tipo de som). Tempo de carga da bateria: até 3 horas (modo caixa de som desligada). Conexões de Entrada: Conexão AUX (3,5 mm) / Entradas duplas para microfone e instrumentos musicais com controle de volume / USB-C / Daisy Chain com fios in/out. Com USB. IP - International Protection: IPX4. Aparelho: 100-240V CA e 12V CC. Peso (kg): 25,50. Altura do Produto (cm): 76,9. Largura do Produto (cm): 41,5. Comp. Do Produto (cm): 36,9. Incluso cabo de energia AC. Garantia de fábrica: 12 meses. Marca e modelo de referência: <i>JBL Party box 520</i> ou similar ou de melhor qualidade.</p>	01	unidade
09	<p>CARRINHO PARA TRANSPORTE DOBRÁVEL - Capacidade de carga (kg): 70. Dimensões abertas (cm): 102 x 41 x 40. Base de alumínio (cm): 39 x 29. Rodas: 12,7 x 4 cm rodas TPR. Peso (kg): 3,9. Feito em aço reforçado, com principais pontos de estresse de plástico feitos de nylon de alta qualidade, demais peças feitas em polipropileno. Possui alça ajustável emborrachada. Acompanha cabo elástico para</p>	02	unidade



O novo tempo já começou!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

	amarrar. Marca de referência ou similar ou de melhor qualidade: <i>Stanley Stst980221</i>		
10	CASE BOLSA BAG PARA CAIXA DE SOM BIAMPLIFICADA – de nylon impermeável, acolchoada. Material externo: Nylon 600 impermeável Preto. Preenchimento: Espuma de PU densidade 45 de 7mm. Material Interno: Forro Laranja de Poliéster/Algodão. Material das Alças: Fitas de poliéster tramado de 40mm. Dimensões da Bolsa: 64 x 36 x 36cm (LxCxA). Peso da bolsa: 1100 gramas. Marca de referência ou similar ou de melhor qualidade: <i>Eletrovoice Ev Zlx 12 Acolchoada Premium.</i>	02	unidade
11	KIT 02 TRIPÉS PEDESTAL SUPORTE CAIXA SOM ACÚSTICA ATIVA REFORÇADO PRETO - Marca de referência ou similar ou de melhor qualidade: Skypix Modelo de referência ou similar: SK-PS502. Tipo: Kit 2 Tripé Pedestal para caixas de som. Cor: preto. Material: Aço resistente. Diâmetro do tubo superior: 35mm (3,5 cm). Comprimento de cada pé do suporte: 60 cm. Altura mínima ideal do tripé aberto: 1,15 metro (115 cm). Altura máxima ideal do tripé aberto: 1,75 metro (175 cm). Altura Nível 1: 1,15 metro (115 cm). Altura Nível 2: 1,30 metro (130 cm). Altura Nível 3: 1,45 metro (145 cm). Altura Nível 4: 1,60 metro (160 cm). Altura Nível 5: 1,75 metro (175 cm). Com pino metálico (trava de nível). Com trava de pressão. Peso suportado: 40 kg. Quantidade: 2 Tripés. Acompanha bolsa para armazenamento e transporte. Garantia do fabricante.	02	unidade
12	KIT 2 SUPORTE TRIPÉ CAIXA ACÚSTICA PARA STANER E ELETROVOICE – 2 unidades tripé para caixa de som feito em tubo aço carbono de 35MM. Altura Ajustável. 02 travas de segurança. Roldanas de travamento reforçadas. Altura máxima recomendada: 1,80m. Altura Máxima: 2,10m. Peso Máximo: 20kg	02	unidade
13	MESA DE SOM ANALÓGICA COM 12 CANAIS - Mesa de som analógica com recursos digitais. Número de canais: 12 canais Interface USB: Stereo 2x2 (entrada/saída) Resolução de áudio: 24 bits. Taxa de amostragem: 44.1kHz / 48kHz. Compatibilidade: Windows, macOS, iOS e Android. Media player: USB para reprodução de áudio de pen drives. Conectividade sem fio: Bluetooth para streaming de áudio. Efeitos digitais: 24 presets integrados (reverb, delay, chorus, vocal, plate e outros). Compressores: Integrados nos canais principais. Pré-amplificadores: Qualidade profissional Soundcraft. Entradas: Combo XLR/P10 para microfones e instrumentos. Entradas stereo: Para teclados, playback e outras fontes. Saídas: Balanceadas XLR master, P10 monitor/auxiliar. Filtro passa-alta (Hi-Pass): 80Hz, 18dB/oitava. THD (Distorção Harmônica Total): menor que 0,05% @+14dB (20~20kHz, ganho mínimo). Resposta de	01	unidade



O novo tempo já começou!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

	frequência: +1/-1,5dB @+4dB (20~20kHz @620 ohms). Nível máximo de saída: +20dB @0,5% THD (1kHz @620 ohms). Alimentação: Fonte interna bivolt automática 100 240V 50/60Hz. Consumo: 15W. Peso líquido: 3,75kg. Peso bruto: 4,75kg. Dimensões: 470 x 450 x 121mm. Garantia: Do fabricante. Marca de referência: Soundcraft Mi-12 ou similar ou de melhor qualidade.		
14	MICROFONE SEM FIO BASTÃO CORTICOIDE – Tipo de Microfone: Dinâmico. Formato de Microfone: Bastão. Padrão Polar: Cardioide. Faixa de Frequência: 640.000 a 664.750 MHz. Canais: 100 Canais de frequência. Compatibilidade: até 4 sistemas por banda de frequência. Alcance: Até 50m sem obstáculos. Potência de Transmissão: <10mW. Alimentação da base: Fonte Bivolt. Alimentação Transmissor Bastão: Pilhas (não inclusas). Saídas: 1 x XLR balanceada, 1 x P10 desbalanceada. Alcance: até 50 metros sem obstáculos. Alimentação: Fonte Bivolt (base), Pilhas (transmissor bastão). Itens Inclusos no kit:• 1x Receptor • 2x Antenas• 1x Microfone Bastão • 1x Caximbo• 1x Fonte de energia• 1x Manual do usuário. Marca de Referência ou similar ou de melhor qualidade: <i>AKG WP 300 Bastão Cardioide 1 Mic Preto- Jbl</i>	02	unidade
15	MICROFONE SEM FIO DUPLO DIGITAL AURICULAR + LAPELA – marca de referência AMW B200 ou similar ou de melhor qualidade. Receptor UHF. Frequência de operação: UHF Digital (640 ~ 690) Mhz. Frequências selecionáveis: 100 (50 cada canal). Distância de operação: Até 60 Metros. Duas saídas XLR balanceadas individuais. Uma saída P10 Mix output (Duas saídas juntas). Ajustes de volume individuais. Indicador de AF, RF, Frequência, etc. Resposta em frequência: 50Hz~17Khz (±3dB). Alimentação: Fonte 12V (Inclusa). Dimensões: 210x108x35 (mm). Peso: 411 (g). Transmissor UHF Leve e compacto. Alimentação: 2 Pilhas AA 1.5V. Distância de operação: Até 60 Metros. Chave On/Off com ajuste de volume integrado. LED com indicador de frequência e nível de pilhas. Ajuste de frequência na parte interna do Transmissor. Duração da pilha: 10 horas com pilhas alcalinas novas. Dimensões: 177x63x26 (mm). Peso: 71 (g). Microfone Auricular H3. Fabricado em Metal. Som limpo e detalhado. Resposta em frequência: 50hz~17Khz (±3dB). Captação: Dinâmica Unidirecional. Conector: P2 com Lock. Microfone Lapela L2. Fabricado em metal. Ajuste preciso e formato discreto. Resposta em frequência: 50hz~17 Khz (±3dB). Captação: Cardioide unidirecional. Conector: P2 com Lock. Estojo dimensões: 428x317x99 (mm). Peso: 0,9 (Kg). Itens Inclusos:1x Receptor 2x Transmissores 2x Microfones Lapela 2x Microfones Auriculares 1x	02	unidade



O novo tempo já começou!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

	Fonte bivolt padrão Brasil 1x Cabo P10xP10 (1 Metro) 4x Pilhas AA 1.5V (Não recarregáveis) 1x Manual 1x Estojo para transporte		
16	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DUPLO DINÂMICO RECARREGÁVEL – cor preto. Recomendado para câmeras. Inclui 2 microfones. Sem fio. Formato em bastão. Compatível com computador e caixa de som. Tipo de alimentação: bateria. Tipo de bateria: AA. Conectores de saída P10. Frequência máxima: 15kHz. Frequência mínima: 50Hz. Padrões polares: Cardioide. Recarregável. Marca de referência: <i>JBL partybox</i> ou similar ou de melhor qualidade.	01	unidade
17	MICROFONE SUPERCARDIOIDE PROFISSIONAL PARA VOZ – <i>marca de referência: AKG ou de melhor qualidade ou similar.</i> MODELO DE REFERÊNCIA: P5S. Resposta de frequência: 40 - 20.000 Hz. Sensibilidade: 2,5 mV/Pa. Impedância elétrica: 580 Ohms. Impedância de carga recomendada: 2.000 Ohms. Padrão polar: Supercardioide. Saída de áudio - Tipo: XLR balanceado. Gênero: Macho. Contatos: 3 pinos. Acabamento: Corpo: metal. Cor: preto. Dimensões e Peso: Comprimento: 190 mm. Diâmetro: 51 mm. Peso líquido: 320g.	03	unidade
18	PROJETOR XGA 3.600 LUMENS 3LCD USB-B - marca de referência - EPSON Power E24. Cor branco. Tecnologia avançada 3LCD de 3 chips. Projetor ultra brilhante de 3.600 lúmens. Escala com resolução XGA nativa de 1.024 pixels X 768 pixels e desempenho 4:3. tamanho de imagem de até 350". recurso de Tela Dividida e alto-falante embutido de 5W. vida útil da lâmpada de até 12.000 horas no Modo ECO e 3 anos de garantia com registro. Acompanha controle remoto. Possui iluminação por lâmpada e diversas conexões: Entrada do computador 2 D-sub15 pin, 1 RCA, Saída computador 1 d-sub15 pin, 2 Entradas estéreo mini, 1 Saída estéreo mini, 1 USB-B para atualização. Cor: branco. Voltagem: bivolt.	02	unidade
19	SWITCH HDMI 1X4 - Tipo de produto: Adaptador. Quantidade de conectores de entrada: 1. Quantidade de conectores de saída: 4. Conector de entrada HDMI. Conector de saída HDMI. Gênero do conector de entrada: Macho. Gênero do conector de saída: Fêmea. Material de revestimento do conector: Plástico	02	unidade
20	TABLET - 8GB 128GB - Octa-Core, Tela 10,4" 2K, 4G WiFi, Câmera 8MP + Selfie 5MP, 7000mAh, Android 13, com Teclado de Conexão Inteligente – Preto. Armazenamento Interno: 128GB. Tamanho da Tela: 10,4". Tipo de Tela: IPS. Acessórios: Teclado de conexão inteligente com capa. Magnética. Resolução da Tela: 2000x1200. Frequência: 60Hz. Rede Móvel 4G. Conectividade Wi-Fi, Bluetooth. Conexões USB- C, Micro SD até 1TB. Sistema Operacional: Android 13. Câmera Traseira 8MP + Single Flash. Resolução	01	unidade



O novo tempo já começou!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

	da Câmera Frontal: 5M. Processador: Octa-core. Memória RAM: 8GB. Quantidade de Chips: 1 Chip. Tipo de Chip Nano-SIM. Localização: GPS/GNSS, A-GPS, GLONASS. Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Bússola, Sensor de Luminosidade, Hall Sensor. Capacidade da Bateria: 7000mAh. Carregamento Rápido 10W. Cor: Preto Nanquim. Peso do Produto com Embalagem 1,2kg. Dimensões do Produto com Embalagem. Altura: 17,2cm, Largura: 25,85cm, Profundidade: 6,75cm. Garantia: 01 Ano. Marca de referência: VAIO TL10 ou de melhor qualidade.		
21	TABLET WI-FI DIGITAIS MIXER 16 CH – Garantia: 12 meses. 16 canais. Operado via iPad ou Android, PC, Linux, Mac. Console digital para aplicação ao vivo ou em estúdio; 8 pré-amplificadores MIDAS de microfone, totalmente programáveis. Roteador Wi-Fi para a operação direta sem necessidade de roteador externo. Conector USB para gravação e reprodução WAV sem compressão estéreo. Efeitos X32, 4 slots FX estéreo, incluindo simulações de alto nível, como Lexicon 480L e PCM7, EMT250 e QRS Quantec, etc; Analisador de espectro em tempo real (RTA) para todos os canais e bus sends. 4 auxiliares, LR, processamento de dinâmica e 6 bandas paramétricas ou 31 bandas gráficas; 4 saídas XLR auxiliares e 2 XLR saídas. Conector para fone de ouvido. Operação remota via Ethernet, LAN ou Wi-Fi; MIDI IN/Out permite controlar o console via MIDI (Mackie Control Protocol). Futuras atualizações de firmware, incluindo nova FX ""Plug-ins"", disponível para download gratuitamente; Fonte de alimentação interna de modo de comutação para áudio, sem ruído e baixo consumo de energia. Tablet não incluso. Dimensões: 33,3cm x 14,9cm x 14cm. Peso aproximado: 3kg. Tensão: Bivolt.	01	unidade
22	TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ 2,40M X 1,80M 120 POLEGADAS 4:3 - polegadas: 120" (4:3) formato: 4:3 (vídeo) Cor das bordas: Preta. Cor do produto: Branca. Cor da área de projeção: Branca. Tecido: Matte White (verso preto) Medidas da área de projeção: 2,34 (C) x 1,80 (A) m Medidas do produto: 2,40 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cm Medidas da caixa: 270 (C) x 11,5 (L) x 11 (A) cm Altura do Tripé: Até 2,80 mt. Peso do produto: 18.0 Kg Peso da embalagem: 18.0 Kg Modelo de referência: GTTM120V	05	unidade
23	TRIPÉ COM BANDEJA PARA PROJETORES – Tripé com bandeja de apoio para projetor, Notebook ou monitor de 13 a 32 polegadas. Funções: Regulagem de altura do tripé; Trava de segurança; Estrutura reforçada (aço carbono); Capacidade de carga: Até 15Kg; Altura com projetor: (medida aproximada do piso a bandeja) Altura mínima: 108 cm (do chão a bandeja); Altura máxima: 178 cm (do chão a bandeja). Altura com montor (sem bandeja)	03	unidade



O novo tempo já começou!

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE PLANALTINA

<p>(medida aproximada do piso ao centro da base VESA): Altura mínima: 108 cm (do chão ao centro da tela / base de monitor); Altura máxima: 178 cm (do chão ao centro da tela / base de monitor). Dados da bandeja: Largura x Profundidade: 40cm x 30cm; Borda de segurança: 1cm; Inclinação (tilt): -0° / +90°. Características: Aplicação: Chão; Tipo: Tripé, Pedestal, retrátil; Polegadas compatíveis do monitor: de 13 até 32 polegadas; Padrão VESA (HxV)mm: 75x75, 100x100; Quantidade de Notebook / Projetores / Monitores: 1 (um dos três). Regulagem de altura: Sim; Capacidade máxima: Suporta peso de até 15kg; Material: Aço Carbono; Acabamento: Tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática. Cor do suporte: preto.</p>		
---	--	--

1.2 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço total.

2. JUSTIFICATIVA

Salienta-se que esse processo se justifica, uma vez que não há processo licitatório vigente para aquisição dos itens deste estudo. Tem se visto a necessidade de aquisição dos equipamentos para áudio, vídeo e fotografia, destinados a eventos, projetos e reuniões da secretaria e das demais instituições de ensino municipais para aprimorar com qualidade tanto as captações de imagem quanto de áudio necessários.

Considerando a falta de empresas habilitadas em processo licitatório para fornecimento de produtos de áudio, vídeo/foto, busca-se solução que proporcione a entrega dos itens dentro das exigências do termo de referência e ETP.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Art. 6º Para os fins desta Lei, Considera-se:

(...)

XIII – bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital por meio de especificações usuais de mercado

Em que pese o conceito se aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação do (s) serviço(s) / fornecimento(s) demandado(s) verificamos que este(s): Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de áudios, vídeo, foto para a secretaria municipal



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

de educação em atendimento aos projetos educacionais das unidades, destinados à rede municipal de educação.

Logo, o(s) serviço(s) / fornecimento(s) a ser(em) adquirido(s) classifica(m)- se como sendo serviço(s) /fornecimento(s) comum(s).

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Comprovação de aptidão do desempenho de atividade com a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica para cada lote, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado com características semelhantes às do objeto deste termo de referência, executadas a qualquer tempo, em papel timbrado da empresa emitente do atestado, com firma reconhecida, sendo que, em caso de atestado fornecido por órgão público, se fazer acompanhar, obrigatoriamente, de comprovação de publicação do contrato em site oficial.

Em caso de atestado emitido por órgão público, o mesmo não será aceito apresentado com assinatura de pregoeiro e presidente ou membro de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestar recebimentos de mercadorias e execução de prestação de serviços.

Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente.

5. UNIDADES DEMANDANTES

Nº	UNIDADE ESCOLAR e/ou ÓRGÃO EDUCACIONAL	CNPJ
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29.993.978/0001-83

6. HABILITAÇÃO

As habilitações jurídicas, fiscal, social, trabalhista e capacidade técnica serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos, que deverá ser encaminhado juntamente, a proposta encaminhada no e-mail comprasdiretasplanaltinago@gmail.com e ou protocolo físico no prédio da Prefeitura.

I – O Contrato Social acompanhado de cópia de documentos dos sócios, bem como a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

II – A Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – A Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – A Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – A Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

VI – Declaração que NÃO possui parentesco consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, com membros, servidores ou ocupantes de cargo de direção e assessoramento no âmbito do Município de Planaltina- GO;

VII – Prova de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União, ao Tribunal de Contas dos Municípios de Estado de Goiás e o Tribunal de Contas onde tiver sede o particular, ao cadastro de fornecedores sancionados do Estado de Goiás e ao cadastro de empresas inidôneas do Estado de Goiás.

- a) A pesquisa da prova de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública será realizada em nome da pessoa física (CPF) u jurídica (CNPJ) a ser contratada, bem como de seus sócios, mas o impedimento dos sócios, mas o impedimento dos sócios somente poderá frustrar a contratação da pessoa jurídica se forem verificadas situações de abuso de personalidade jurídica ou burla a penalidade imposta, o que deve ser apurado em procedimentos próprios, garantindo o contraditório e a ampla defesa, procedimento este que se amplia ao caso de empresário individual, em que o impedimento no CPF e CNPJ se comunicam.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São Obrigações da Contribuinte:

Receber os produtos ou serviços no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidades dos produtos ou serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo e anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos ou serviços fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada.

Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento de produtos ou serviços, no prazo e forma estabelecidos nestes termos e anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega do(s) produto(s) ou serviço(s) que esteja(m) em conformidade com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, sob demanda do órgão, nas quantidades e locais indicados, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta;

Substituir às suas expensas o(s) material(s) ou serviço(s) que apresentar(em) defeito(s) de fabricação ou desgastes prematuros;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do(s) produtos fornecidos, de acordo com artigos 12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), abrigando-se a, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas aqueles que apresentarem avarias ou defeitos;

Responsabilizar-se inteiramente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e sociais e de acidentes de trabalhos e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contrato.

Garantir que o(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s) à Administração esteja(m) em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas.

Informar à contratante quaisquer irregularidades na execução do objeto que não possam ser corrigidas nos termos deste Termo de Referência;

Responsabilizar-se civil e criminalmente por todo e qualquer dano que cause a Administração, e preposto seus ou a terceiros, por ação ou comissão, em decorrência da execução do contrato, objeto deste Termo de Referência, não cabendo à administração, em



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

hipóteses alguma, responsabilidade por danos diretos e indiretos ou lucros cessantes e decorrentes;

Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição;

Não Transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, os direitos e obrigações assumidas por força de contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

Comunicar ao Departamento de Compras, por escrito, quaisquer irregularidades ou anormalidades ocorridas durante o fornecimento dos produtos contratados prestando os esclarecimentos julgados necessários;

Manter durante toda a execução do contrato, formalizado por meio da nota de empenho as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração e de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

As regras para pagamento serão as estipuladas a partir do art. 141 ao 146 da Lei de 14.133/2021, desde que observados os seguintes requisitos:



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, ser for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; da prova de regularidade relativa à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do trabalho.

Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada;

A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, na Nota de Empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à Contratada e nesse caso o prazo para o pagamento será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização

O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto pelo Município.

Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal que, após a devida atestação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 30 dias, para cada exercício, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.

Se a CONTRATADA for optante pelo Simples Nacional, essa condição deverá ser informada na Nota Fiscal/Fatura, sob pena de ter retidos na fonte os tributos incidentes sobre a operação, relacionados no art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.

Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, caso os serviços fornecidos sejam rejeitados pela fiscalização do contrato; circunstância em que deverão ser substituídos pela CONTRATADA de modo a obter a aprovação da fiscalização.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa para o exercício atual ocorrerá conforme dotação orçamentária no exercício de 2026:

FMMDE – Salário Educação

12. PENALIDADES



O descumprimento de qualquer exigência deste Termo de Referência implicará na aplicação das sanções descritas nos art. 155 da Lei 14.133/2021.

A Contratada que não cumprir integralmente as obrigações contratuais assumidas, garantida a prévia defesa, estará sujeita a sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021.

13. CONTRATAÇÃO DE ME/EPP

Fica assegurado, nos termos da Lei Complementar 123/2006, que regulamenta o tratamento preferencial e simplificado nas contratações públicas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

14. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

No caso do presente processo não se vislumbra ganho em termos de competitividade do certame caso seja permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, pois existem inúmeros fornecedores que possuem capacidade para fornecer individualmente todo o objeto descrito neste Termo de Referência.

Não há escassez de empresa que forneçam os serviços objeto de certame, tampouco é gravado de complexidade que torne problemática a competição, sendo desnecessário o consórcio entre empresas, fato que poderia ainda prejudicar a conquista da conjugação do menor preço e do melhor produto/serviço, assim como dificultar a fiscalização, cobrança e execução contratual. Portanto, não será permitida a participação de consórcios.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas.

O objeto da presente contratação não gera obrigações posteriores para a contratada, bem como a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação está no valor de média Global de **R\$ 64.072,48**.

17. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é o de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, onde fica discricionário ao Município ou quando não houver fornecedor/prestador cadastrado no banco de dados do município para busca do melhor preço na contratação, o



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site (<https://www.planaltina.go.gov.br/>) ou sistema eletrônico oficial do Município comprasdiretasplanaltinago@gmail.com, o qual encaminhará e-mail aos fornecedores cadastrados para apresentação de proposta e consulta eletrônica, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato terá vigência da sua assinatura e vigorará até a data de 31/12/2026 de acordo com a Lei 14.133/2021.

19. APROVAÇÃO

O presente Termo de Referência foi consolidado a partir de informações apuradas pela Secretaria Municipal de Administração em harmonia com a legislação de referência, quando verificou-se a viabilidade da contratação.

Planaltina – GO, 07 de maio de 2026.

Francisco Pereira de Lisboa
Gestor de Contratos